PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CHOPINZINHO
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Antonio Vicente Duarte, 4000 - Centro - Chopinzinho/PR - CEP: 85.560-000
46-3242-1349 - E-mail: rlco@tjpr.jus.br

PORTARIA 006/2020

A DOUTORA VIVIAN HEY WESCHER JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 4º e 5º, do artigo 54, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Extrajudicial;

Considerando o disposto no Comunicado FB-001/2020, da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Chopinzinho, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, segunda e terça-feira de carnaval.

Na quarta-feira de cinzas, 26 de fevereiro de 2020, o início do expediente será às 12h, no horário local.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu_____Robertson Luis Comin, Assistente de Direção, que digitei e subscrevi.

VIVIAN HEY WESCHER
Juíza de Direito

FEBRABAN

Federação Brasileira de Bancos
Av. Brig. Faria Lima 1.485
Torre Norte 15º andar
01452-002 São Paulo SP Brasil
tel 55 11 3244 9800
fax 55 11 3031 4106
www.febraban.org.br

São Paulo, 6 de janeiro de 2020.

COMUNICADO FB-001/2020

Aos
Bancos Filiados

At.: **- Diretoria de Administração de Agências**
- Diretoria de Serviços Bancários
- Área de Compensação
- Área Operacional

Ref.: 26 de fevereiro de 2020 - Quarta-Feira de Cinzas
Expediente bancário e horário de compensação.

A Resolução n.º 2.932 do Banco Central do Brasil, facultou às instituições financeiras a livre fixação de horário de atendimento ao público na Quarta-Feira de Cinzas. Assim, e consoante já acordado com o Executante do Serviço de Compensação, Banco do Brasil e CIP - Câmara Interbancária de Pagamentos, recomendamos a observância dos seguintes procedimentos no período de carnaval:

1. Horário de Funcionamento das Agências em todo o Território Nacional

   1.1) **24 e 25.02.2020 - Segunda e Terça-Feira de Carnaval**
   - Sem expediente ao público

   1.2) **26.02.2019 - Quarta-Feira de Cinzas**
   - Início do expediente ao público - 12h00 - horário local
   - Encerramento do expediente ao público - horário normal de fechamento das agências. Nas localidades em que o encerramento do expediente ocorra antes das 15h00, o atendimento ao público deverá ter seu início antecipado, de modo a garantir o mínimo de 3 horas de expediente ao público.

2. Horário de transmissão de arquivos
   - 26.02.2020 - Quarta-Feira de Cinzas
   O Banco do Brasil, Executante da Compensação e a CIP expedirão comunicado definindo os horários e os procedimentos próprios e específicos para a compensação dos documentos.

3. Comunicação ao público
   Mesmo que os horários acima definidos para atendimento ao público na Quarta-Feira de Cinzas sejam iguais àqueles praticados em igual período de 2019, recomendamos a afixação imediata de cartazes a respeito, em todas as agências.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas através do e-mail: servicosbancarios@febraban.org.br.

Atenciosamente,

Leandro Vilain João
Diretor de Políticas de Negócios e Operações

Walter Tadeu Pinto de Faria
Diretor Adjunto de Operações